



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-13, de 15 de março de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a
Conselheira-Federal Maria Izabel de Souza
Ávila Ramos como observadora do Conselho
Federal de Odontologia nas eleições a serem
realizadas pelo Conselho Regional de
Odontologia do Pará, no dia 09 de maio de
2002.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 15 de março 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE